



DECRETO Nº 7378/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, nos termos do art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 2.157/2014, combinado com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, pensão por morte ao **Sr. Oswaldo José Candian**, inscrito no CPF sob o nº ***.025.136-**, na qualidade de cônjuge da aposentada falecida **Vanete Mendonça Tavares Candian**, inscrita no CPF sob o nº ***.922.476-**.

Art. 2º A pensão será devida a partir da data do óbito da instituidora, ocorrido em 05 de julho de 2025, nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Municipal nº 2.157/2014, e corresponderá à totalidade da remuneração percebida pela servidora na data imediatamente anterior ao falecimento, conforme dispõe o art. 26, inciso I, da referida Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1348/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Mara Mariana Faria Reis, protocolado sob o nº 3062, datado em 04.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04.08.2025, a servidora Mara Mariana Faria Reis, do cargo Professor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1349/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leila Zila da Rocha Magalhães, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3049, datado em 04.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Leila Zila da Rocha Magalhães, ocupante do cargo de Professor

I, por 10 (dez) dias a partir no período de 01.08.2025 a 10.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1350/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Rosemary Fatima dos Santos Reis, onde solicita Licença Maternidade, protocolado sob o nº 3047, em 04.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Rosemary Fatima dos Santos Reis, ocupante do cargo de Agente Educador, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04.08.2025 a 30.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

como gestora da parceria deixar de ser agente público ou ser lotada em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 05 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1351/2025

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE TERMO DE FOMENTO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E ENTIDADE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra da Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal Nº 4625-2018 e o termo de fomento a ser firmado com OSC;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor municipal para gerir o termo de fomento, em atendimento à legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Marilusia Vieira de Rezende, ocupante do cargo em comissão de Assessor, para gerir Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Carandaí e o Centro de Convivência e Permanência dos Idosos de Carandaí, cujo objeto da parceria será a transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Individual Impositiva no orçamento de 2025 do Município de Carandaí.

Art. 2º Compete ao Gestor do Termo de Fomento:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – Emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V – Informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – Cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018.

Art. 3º Na hipótese da servidora designada

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0145/2025 Credor: BCR50 NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA CNPJ: 04.030.180/0001-05 Assinatura: 31/07/2025 Termo: INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA PAGAMENTO Vigência: 31/07/2025 a 24/06/2026 Modalidade: DISPENSA Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados em inovação e transformação digital com implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal com cessão temporária dos direitos de uso da licença, incluindo organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento, contemplando manutenção, suporte técnico e treinamento.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 037/2025, processo de contratação nº 077/2025, edital nº 045/2025, cujo objeto é

o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino. O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 06/08/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 20/08/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 20/08/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1248/2025.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 15/2025 Pregão Eletrônico 6/2025

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico 6/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

1) Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, informática e suportes de TV

2) Proponentes vencedoras: Distribuidora Peres & Araujo Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 21.641.059/0001-39 no valor de R\$10.827,00 (dez mil e oitocentos e vinte e sete reais); Fátima Aparecida de Oliveira Silvério, inscrita no CNPJ nº 32.350.293/0001-23, no valor de R\$40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais); Inovatec Soluções Ltda., inscrita no CNPJ nº 40.243.521/0001-94, no valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais); PC41 Comércio e Distribuição de Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 57.231.460/0001-48, no valor de R\$6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais); HM Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.240.500/0001-12, no valor de R\$2.879,97 (dois mil e oitocentos e setenta e nove reais); Sólid Licitações Ltda., inscrita no CNPJ nº 36.344.966/0001-93 no valor de R\$365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais); e Alto Rio Doce Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 51.251.651/0001-95, no valor de R\$903,00 (novecentos e três reais).

Carandaí, 5 de agosto de 2025.
Pedro Marconi de Sousa Rodrigues -
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 000195-000

Emissão: 05/08/2025

Ficha: 00013

Favorecido: Fátima Aparecida de Oliveira Silvério

CNPJ: 32.350.293/0001-23

Histórico: Empenho que se refere a aquisição de equipamento de informática

Valor: R\$39.588,00

**Dotação:**

01.003.001.01.031.0001.1804.44905200
(Ficha 13) – Equipamento e Material Permanente
Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 000196-000
Emissão: 05/08/2025
Ficha: 00013
Favorecido: HM Informática Ltda.
CNPJ: 34.240.500/0001-12
Histórico: Empenho que se refere a aquisição de equipamento de informática
Valor: R\$ 2.879,97

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.1804.44905200
(Ficha 13) – Equipamento e Material Permanente
Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 000198-000
Emissão: 05/08/2025
Ficha: 00027
Favorecido: Sólid Licitações Ltda.
CNPJ: 36.344.966/0001-93
Histórico: Empenho que se refere a aquisição de equipamento de informática
Valor: R\$ 365,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000
(Ficha 27) – Material de Consumo
Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 000199-000
Emissão: 05/08/2025
Ficha: 00027
Favorecido: Fátima Aparecida de Oliveira Silvério
CNPJ: 32.350.293/0001-23
Histórico: Empenho que se refere a aquisição de equipamento de informática
Valor: R\$ 662,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000
(Ficha 27) – Material de Consumo
Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 000200-000
Emissão: 05/08/2025
Ficha: 00013
Favorecido: PC41 Comércio e Distribuição de Equipamentos
CNPJ: 57.231.460/0001-48
Histórico: Empenho que se refere a aquisição de equipamento de informática
Valor: R\$ 6.660,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.1804.44905200
(Ficha 13) – Equipamento e Material Permanente
Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 000201-000
Emissão: 05/08/2025
Ficha: 00013
Favorecido: Distribuidora Peres Araújo Ltda. - ME
CNPJ: 21.641.059/0001-39
Histórico: Empenho que se refere a aquisição de equipamento eletrônico
Valor: R\$ 9.540,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.1804.44905200
(Ficha 13) – Equipamento e Material Permanente
Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 000202-000
Emissão: 05/08/2025
Ficha: 00013
Favorecido: Inovatec Soluções Ltda.
CNPJ: 40.243.521/0001-94
Histórico: Empenho que se refere a aquisição de equipamento eletrônico
Valor: R\$ 8.100,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.1804.44905200
(Ficha 13) – Equipamento e Material Permanente
Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 000203-000
Emissão: 05/08/2025
Ficha: 00013
Favorecido: Distribuidora Peres Araujo Ltda. - ME
CNPJ: 21.641.059/0001-39
Histórico: Empenho que se refere a aquisição de equipamento de informática
Valor: R\$ 1.287,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.1804.44905200
(Ficha 13) – Equipamento e Material Permanente
Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAI - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 05 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ROGERIO LUCIO RODRIGUES MILAGRES (ESPÓLIO DE)	249 [REDACTED] 20	4263/00037/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CARMEN LUCIA DA SILVA	Matrícula: 00008039
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 7126	Assinatura:

Data de afixação: 05/08/2025

Data de desafixação: 20/08/2025



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2024

O Município de Carandaí – MG convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 04/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
08º	Paulo José de Andrade	Psicólogo

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 05 de agosto de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pela Diretora Presidente Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO Portaria 156/2025 publicada no D.O.M e site www.carandai.mg.gov.br em 15/07/2025;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento Pessoal e estão aptos a assumir os referidos cargos;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecer no dia 08/08/2025, às 08h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ercilia de Oliveira Marcelino

Eduardo Emanuel Vidal Rocha

Indiana Carolina Pereira Moreira

Carandaí, 05 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250– Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2020

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pela Diretora Presidente Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2020, efetuada pelo Decreto nº 5774/2021 de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO Portaria 155/2025 publicada no D.O.M e site hospital.carandai.mg.gov.br em 15/07/2025;

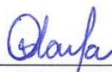
CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada apresentou toda documentação no Departamento Pessoal e esta apta a assumir o referido cargo;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia 08/08/2025, às 08h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

CARGO: ENFERMEIRA

Eliana da Silva Gomes

Carandaí, 05 de Agosto de 2025.



Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Gestão 2025 - 2028

1º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

ARP Nº 005/2025

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

LICITAÇÃO PÚBLICA – 1ª NOTIFICAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL.

O **MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.094.797/0001-07, com endereço na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí, estado de Minas Gerais, CEP 36.280-024 Carandaí / MG, neste ato representado pelo Diretora de Compras, **Clara Sabrina de Medeiros**, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA**, inscrita no **CNPJ 44.053.953/0001-93**, estabelecida na Avenida Silvério Augusto de Melo, 146, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, neste ato representada por Mayara Cristina Coelho Gustavo Costa, portadora do CPF 103.***.***-22, RG MG-**.964.*** SSP-MG.

O Município de Carandaí, através do Pregão nº 002/2025, autorizado pelo Processo Licitatório nº 006/2025, mediante ampla publicidade e concorrência, celebrou a Ata de Registro de Preço nº 005/2025 com a empresa Distribuidora Nossa Senhora do Desterro LTDA, no dia 09/05/2025, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis.

Considerando que a Ata de Registro de Preços se encontra regular e vigente, foram emitidas as Ordens de Compra nº 2025/00/02158 e nº 2025/00/02160, ambas encaminhadas à empresa em 02/06/2025, permanecendo integralmente pendentes, totalizando 60 e 40 unidades de café, respectivamente. Quanto à Ordem de Compra nº 2025/00/02274, encaminhada em 04/06/2025, houve

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro | Tel. 0800 032 1011
www.carandai.mg.gov.br / compras@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Gestão 2025 - 2028

entrega parcial, restando ainda 100 unidades de coco ralado sem açúcar a serem fornecidas.

Conforme estipulado no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 003/2025, no item 1, relativo às “Condições de entrega do bem”: “A empresa deverá entregar o objeto no prazo máximo de até 05 dias, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal”.

Por sua vez, por meio do Ofício nº 115/2025, encaminhado na data de 10/07/2025 pela Nutricionista Responsável Técnica, Érica Rodrigues dos Santos, foi solicitada a primeira notificação da empresa Distribuidora Nossa Senhora do Desterro LTDA pelo atraso na entrega dos produtos, estando em mora desde o dia 02/06/2025 (Ordens de Compra nº 2025/00/02158 e nº 2025/00/02160) e desde o dia 04/06/2025 (Ordem de Compra nº 2025/00/02274).

Assim, diante do descumprimento do prazo de entrega, sem qualquer justificativa apresentada, a Prefeitura Municipal de Carandaí **NOTIFICA** a empresa Distribuidora Nossa Senhora do Desterro LTDA para que realize a entrega dos produtos até o dia 12/08/2025, conforme as “Condições de Entrega do Bem” constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 003/2025.

Fica estabelecido o prazo de contestação de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento desta notificação.

Carandaí, 05 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

CLARA SABRINA DE MEDEIROS

Data: 05/08/2025 12:34:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clara Sabrina de Medeiros

Diretora de Compras

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro | Tel. 0800 032 1011
www.carandai.mg.gov.br / compras@carandai.mg.gov.br